

O exemplo da Ministra Eliana Calmon: abram nossas contas e vasculhem nosso patrimônio!

A Ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Eliana Calmon, é um dos tantos brasileiros que está dando uma verdadeira lição de como se deve tratar a coisa pública. Esta exemplar mulher, como Corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quer, na verdade, uma coisa bem simples que é combater qualquer forma de corrupção que possa existir no Poder Judiciário. Para tanto, o CNJ propôs-se a examinar as movimentações financeiras atípicas através da análise dos CPFs de todos os membros de tribunais (servidores e Magistrados). Nesta atividade, tem-se notícia, foram constatados 500 casos de movimentações financeiras atípicas em mais de 20 Tribunais do Brasil, tendo sido os servidores do Estado de São Paulo os que maior número de movimentos atípicos apresentaram.

O que causa estranheza é que as três principais associações de Juízes do País, dentre as quais a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), estão fazendo uma imolação moral da Ministra Eliana Calmon, alegando, dentre tantas coisas, que o CNJ não possui competência legal para fazer essas análises das contas de mais de 200.000 pessoas – servidores, juízes e parentes.

Como resultado desse movimento dos órgãos corporativos, em uma das ações no Supremo Tribunal Federal (STF) foi concedido liminar, esvaziando os poderes do CNJ para examinar as contas dos Juízes e, em outra liminar, o mesmo STF suspendeu inspeções do CNJ sobre ganhos supostamente considerados irregulares de magistrados.

Em suma, há uma verdadeira insurreição dos representantes dos Juízes contra essa investigação pelo CNJ, cuja alegação fundamental é de que esta tarefa é de competência inicial das corregedorias estaduais.

Por outro lado, ouvi referência de um Juiz que afirmou que as suas contas e o seu patrimônio estão à total disposição do CNJ para quaisquer análises, e que ele não via essas associações como suas legítimas representantes neste assunto.

Penso que a postura deste digno Magistrado deve ser a da massiva maioria dos Juízes brasileiros, posto que são pessoas íntegras em sua missão de julgar as lides que lhes são confiadas.

Isto não significa, no entanto, que não existam Magistrados e servidores corrompidos. Essas pessoas danosas, que exercem função pública e recebem para tal, devem ser afastadas de suas atividades, pois delas não são dignas. A postura corporativa das associações dos Juízes, a meu sentir, só vem a beneficiar esses maus brasileiros e, lamentavelmente, causam a enganosa percepção de que o grande corpo dos Juízes não quer ter suas contas examinadas, o que acredito que não o seja, posto que um Juiz ou servidor honesto não teme, nunca, que examinem suas contas e seu patrimônio, inclusive de sua família.

E digo mais.

Penso que todo o servidor público de qualquer nível ou Esfera de Poder, contratado ou eleito, deve ter as suas contas e o seu patrimônio periodicamente examinados pelos sistemas da Receita Federal do Brasil e/ou outros órgãos que sejam habilitados e tenham condições de bem acompanhar possíveis movimentações atípicas das suas contas. Ou seja, este tipo de exame deve ser feito em todo o cidadão que exerce uma função pública.

Ora, se uma pessoa exerce uma atividade pública e recebe uma remuneração da sociedade para isso, tem que se submeter a este tipo de análise. Se não está disposta a isto, que não se habilite a esta digna função, atividade tão nobre, mas, infelizmente, muitas e muitas vezes denegridas pela pilhagem de larápios sociais.

A situação da malversação da coisa pública está tão escandalosa que vejo não ser mais possível a justificativa do direito individual do servidor remunerado pelo erário ou a sempre citada ilegalidade. Hoje está inconcebível a alegação de privacidade patrimonial quando se procura o esclarecimento sobre operações financeiras atípicas do servidor público.

Ora, quem não deve, não teme.

Todos nós, que já exercemos ou estamos no exercício de cargo público, temos a obrigação moral para com o Brasil de sempre dispormos, a qualquer momento, nossos dados bancários e patrimoniais.

Um de meus genros é Magistrado Federal e exerce as suas funções em Brasília. Não conversei com ele sobre este assunto, mas como o conheço, tenho certeza que ele é um dos incontáveis Juízes que não veem qualquer óbice em o CNJ examinar as contas atípicas dos servidores do Poder Judiciário, independentemente da hierarquia.

Oxalá o exemplo da Ministra Eliana Calmon se esparrame cada vez mais pelo Brasil afora, para que sejam derrubados os muros e o emaranhado de justificativas que protegem os maus brasileiros que, no exercício de cargo público, eleito ou contratado, realizam verdadeiras rapinas contra os cofres que são alimentados pelos tributos dos brasileiros.

Rômulo de Jesus Dieguez de Freitas
Advogado Tributarista
romulo@maja.net.br